

DECRETO Nº 8.430, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, que "Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 6.661-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

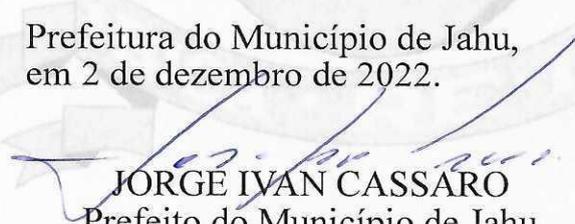
Titular: (...)

Suplente: Ana Keila Zapateiro.

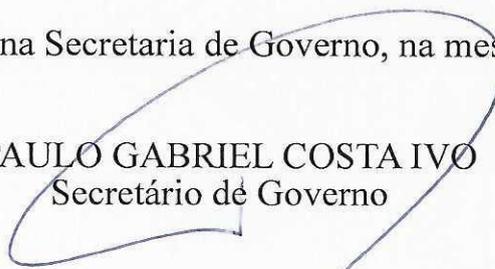
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

